



**PORTARIA Nº22/2018**

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo **art. 69 da Lei Municipal nº 220/2004.**

**RESOLVE:**

Art.1º Por determinação do Excelentíssimo senhor Doutor Juiz de Direito desta Comarca, nos autos do processo de nº0000180-86.2017.8.17.2680, fica incorporado a partir da presente data, a gratificação de R\$ 2.584,64 (dois mil quinhentos e oitenta e quatro e sessenta e quatro centavos) ao salário da Servidora Aposentada **ANA CRISTINA RIBEIRO LUCENA.**

Paragrafo único. A Servidora fará jus à incorporação no qual estabelece o Art. 111, § Único, e Art. 112, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, estabelecidos na Lei Municipal nº124/97.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - revoga-se as disposições em contrário.

IPREVI, em 18 de maio de 2018.

  
**ANTONIO JOSE BEZERRA SANTOS**  
**PRESIDENTE**

Antonio Jose Bezerra Santos  
Presidente  
Port 002/2017